

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL RELATIVA À
CONCORRÊNCIA Nº 13436/2022**

Às 17h00 do dia 17 de março de 2022, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgar a Proposta Comercial relativa a Concorrência que tem por objeto: “**SERVIÇO DE CÓPIAS, IMPRESSÕES, ENCADERNAÇÕES E CONGÊNERES PARA A UNIDADE DO SENAC RIBEIRÃO PRETO**”.

A área técnica solicitante procedeu ao estudo comparativos do preços e condições da Proposta e, do exame realizado, concluiu que a proposta atende a Entidade:

MESQUITA ENCADERNAÇÕES LTDA., cujo valor total estimado é de R\$ 486.300,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e trezentos reais).

Vigência do Contrato: 60 (sessenta) meses. Condições de Pagamento: conforme Contrato.

A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a Proposta da empresa acima citada e decide que a essa empresa deverá ser adjudicado o respectivo Contrato.

Observação

A empresa participante **Classe A Máquinas e Serviços Eireli – EPP** teve sua Proposta Comercial desclassificada, tendo em vista que apresentou o modelo errado de proposta, estando, portanto, em desacordo com exigência expressamente prevista no Edital, por meio da Carta Errata I, conforme subitem 9.11.8 (Estiver em desacordo com quaisquer das exigências expressamente previstas neste Edital).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



MARCO AURELIO DO C. BATISTA



MARCELA EDUARDA O. DE CARVALHO



FELLIPE MUNARI